ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 24/08/2020
Anderson
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 257 / 2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25 / 08 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS) , NA REGIÃO DO ALTO BONITO.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.
Sr. Jorge Antônio Benício

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que realize a implantação do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,** na região do Alto Bonito.

O Centro de referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada para a Rede Socio Assistencial , e funciona como uma unidade básica do Sistema Único Responsável.

O CRAS é responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal, instalado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade e Risco Social. É um local público estatal de base territorial, desenvolve um trabalho multidisciplinar com famílias que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social; promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. O objetivo do órgão é fazer um trabalho preventivo frente à essas ocorrências por meio do

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da ampliação e garantia do acesso aos direitos de cidadania.

Na cidade de Parauapebas existem quatro CRAS, onde as famílias podem ser encaminhadas para os serviços de convivência: **CRAS da Paz, CRAS Altamira, CRAS dos Minérios e CRAS do Rio Verde.** Essas unidades estão atendendo suas demandas próprias, além de absorverem as que estão reprimidas.

O CRAS Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Encontramos uma demanda grande de situações a serem acompanhadas pelo CRAS na região, abrangendo os bairros: Popular I, Vila Rica e Residencial Alto Bonito.

Reconhecendo a importância da implantação de novas unidades em locais onde há ocorrências, justificamos a necessidade da criação de uma nova unidade no Alto Bonito.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido que as pessoas possam contar com a previsibilidade que a situação requer. Desta forma solicito que seja aprovada por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora